



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SRH



**PORTARIA Nº 045/ 2020 - SRH**

O SUPERINTEDEDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012;
- o processo nº 23111.003125/2020-78.

RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, conforme os percentuais estabelecidos, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 06 de fevereiro de 2020

**LAURO OLIVEIRA VIANA**  
Superintendente de Recursos Humanos

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**ANEXO A PORTARIA Nº 045 / 2020 - SRH**

<b>MAT SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO CARGO</b>	<b>NÍVEL DE CLASS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO</b>	<b>%</b>	<b>DATA</b>	<b>TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO</b>	<b>P</b>
3014006	ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO	200	D-2-02	25%	14/01/2020	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	001
2182359	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIBÓRIO DOURADO	031	E-3/04	52%	28/01/2020	MESTRADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	002
1219474	MARCUS VINÍCIUS BESERRA DOS SANTOS	244	D-1-01	75%	20/01/2020	DOCTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	000

**Lauro Oliveira Viana**  
 Superintendência de Recursos Humanos  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
 Mat.: SIAPE - 1554562-8/CP/SRH/UFPi